



# A REGENERAÇÃO

Filiado no Sindicato da Pequena Imprensa e Imprensa Regional

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

DIRECTOR E EDITOR:

Propriedade e Administração

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Doutor Manuel Simões Barreiros

Empresa A REGENERAÇÃO

## POR PEDROGAM GRANDE

ENCONTRA-SE no seu lindo Chalet Casulo, a passar a sua habitual temporada, o grande Mestre da Pintura Portuguesa José Malhó, acompanhado de sua ex.ª irmã.

Esta notícia é-nos sumamente agradável, pois o grande Mestre, traz à nossa terra, a alegria do seu espírito sempre moço mostrando ao mesmo tempo a sua satisfação, por ver os progressos de Figueiró que muito admira.

Como figueiroenses, curvamo-nos reverentes perante esta grande figura da Pintura Portuguesa, que tão longe tem levado o nome de Figueiró.

A «Regeneração», cumprimenta o Ilustre Mestre, desejando que nesta nossa e sua terra, encontre o lenitivo para restabelecer-se o mais breve possível.

OS acontecimentos de Espanha, estão sobremaneira a perturbar a vida da nossa sociedade. Grande número de trabalhadores daqui e diferentes regiões iam fazer a sua temporada à Espanha, no inverno faziam o arranque e no verão as ceifas.

Acontece porém, que proibidos os nossos trabalhadores de permanecerem em Espanha, mais se agrava a nossa situação.

A nossa Câmara no sentido de obviar o mais possível este mal, já por várias vezes instou com o Ministério do Comércio, a fim de subsidiar esta região, ou dotar as estradas que necessitam reparação, com a verba necessária.

Foi comunicado, em resposta, que no novo ano económico, sua ex.ª o sr. Ministro atenderia no possível e de harmonia com a verba disponível. Oxalá, assim seja.

TIVEMOS o prazer de cumprimentar nesta vila os nossos estimados amigos:

Drs. José Fernandes de Carvalho e Marcolino da Silva, Manuel Alves Cepas, Manuel Antunes Cepas, Manuel Diniz e Tiberio Fernandes, de Castanheira de Pera, e Eduardo Sequeira, de Pedrogam Grande.

HÁ tempos em Coimbra, corria com insistência que certo magistrado recomendava na relação a confirmação das suas decisões!

Custou-nos a acreditar, mas hoje não temos duvida nenhuma que assim é.

Ao que nós descemos!

O homem das picadinhas, diz que nunca nos deu a consideração de ser amigo ou inimigo nosso.

Talvez, mas o que lhe garantimos, é que, com a consideração dessa grande personagem, nada nos honravamos porque além dos muitos defeitos que tem, é idiota.

E a consideração dos idiotas, parvos e imbecis, dispensamo-la bem.

Já ha muito lhe demonstramos, mas apesar disso, não quer estar quietinho, daí a pancada sair fora... das nossas normas.

Sob o n.º 19502 publicado em Março do corrente ano o Governò um decreto pelo qual o Estado pretende iniciar uma politica de colaboração com os corpos administrativos a-fim-de realizar diversos melhoramentos que interessaria a todos os povos e sobretudo à economia Nacional.

Pelo decreto 19665 vai o Estado contribuir com a verba de dez mil contos anuais e durante um periodo de dez anos, servindo assim o interesse comum, applicando os saldos das diversas contas em obras de reconhecida utilidade e restituindo, por esta forma — como diz o decreto acima citado — ao povo aquilo que ele tivesse dispendido a mais no pagamento das suas contribuições e além das exigencias do serviço público.

E, neste proposito, creio que já foi feita a distribuição daquela verba pelos distritos a que se refere o artigo 1 do decreto n.º 19666, faltando agora apenas que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, colaborando com o Estado, reclamem, com bases fundamentadas, uma parcela dessa distribuição para que com ela iniciarem os melhoramentos de maior importancia e os mais necessarios á vida dos seus municipes.

Em face dos designios louváveis do Governò em colaborar, eficazmente, com os corpos administrativos no resurgimento da economia Nacional, abrindo novos horizontes aos povos sertanejos desprovidos de tudo quanto represente progresso, creio que a Câmara Municipal deste concelho e as suas Juntas de freguesia, vão entrar numa actividade febril, procurando elevar o nosso concelho áquilo a que tem jús não só pela sua importancia, pela sua situação geográfica, devéras maravilhosa, como pelas suas paisagens deslumbrantes, os seus ares purificados pelas serenas e as suas aguas puras e cristalinas!

E' preciso aproveitar esses subsídios, por pequenos que sejam, para que esta vila possa

prosperar em todos os ramos da actividade humana, abrindo novas estradas, concluindo outras que, por desleixo ou por falta de boa-vontade, se acham ha dezenas de anos paralisadas, aproveitando-se os caminhos vicinais que estivessem em condições de, com pouco dispendio, serem reconstruidos, enfim, uma serie de melhoramentos tais que fizessem desta vila ou do seu concelho, um centro de verdadeiro turismo!

Por exemplo: porque não se prolonga e estrada que desta vila sai para os Troviscais até ir encontrar a estrada que vai de Figueiró á Castanheira de Pera, no logar das Varzeas?

Não traria ela grandes beneficcios para os povos por ela servidos, como fossem Mosteiro, Selabordas, Vila Facais, ou outros quaisquer?

Não se poderia com esses subsídios melhorar ainda mais as estradas que os povos do norte do concelho, ultimamente, num grande esforço, que os nobilita nos seus empreendimentos, abriram?

A freguesia da Graça que sempre foi despresada não poderia, agora, beneficiar desses subsídios abrindo-se-lhe uma estrada que a puzesse em comunicação rapida com os grandes centros?

Não poderia reclamar que os seus caminhos vicinais fossem reparados convenientemente a-fim-de facilitar o transitio entre os logares que constituem aquela freguesia?

Sim, há muita coisa a realizar em proveito do nosso concelho que tão desprezado tem sido sempre pelos seus próprios filhos quer militem ou não na politica. Esse desprezo é filho da falta de orientação, dum são critério que sempre se manifestou entre os pedroguenses que, parece, preocupam-se mais com as suas vaidades pessoais do que com o bem colectivo e faltando-lhe tambem o sentimento baírrista, esse sentimento que os obrigaria, se o tivessem, a trabalhar em prol desta vila e dum concelho que nunca, há centenas de anos talvez, soube o que era progresso.

Sob a égide da ditadura todos os concelhos teem mais ou menos progredido e reclamado subsídios para melhoramentos, Pedrogam o que tem feito?

Dorme tranquilamente o sono da indiferença, sonhando, à beira do Zézere, com as suas belezas naturais, com as suas paisagens deslumbrantes, esperando que, por um milagre, renasça das suas próprias cinzas qual outra Fenix, da fabula!

E assim sonhando e dormindo tranquilamente nada se vislumbra no horizonte pedroguense, nem qualquer signal que nos denuncie que Pedrogam vai acordar, finalmente, que vai entrar no campo das realizações praticas, vai, enfim, ser bafejado pelo vento do progresso!

Pois já era tempo de acordar e olhar com mais carinho e amor por tudo quanto se ligasse ao desenvolvimento desta vila!

E como crentes de que noutra vida se vai entrar em face da publicação dos decretos acima citados e antes de principiar com esses melhoramentos rurais de que o Governò quer colaborar com as entidades locais, é preciso, primeiramente, que a Câmara Municipal ordene a caiação dos prédios, faça a limpeza das ruas e seu calcetamento devido, mande retirar as poeilgas que se encontram espalhadas por essas ruas, constituindo focos de doenças infecciosas, principie a captação de águas para o abastecimento da população local, cuide da higiene das fontes actuais e depois de estes rudimentares e imperiosos melhoramentos se enfrente então aqueles outros que devem constituir a seqtência duma serie de melhoramentos e obras que colocarão esta vila no vanguarda de todas aquelas que, ultimamente num legitimo orgulho, aproveitando a acção de actual Governò, teem progredido intensamente! ... Acordará, por ventura Pedrogam, desse seu sonho tranquilo para as realidades da vida?

Tomaz Farinha

Em 11-5-931

COMO os jornais anunciaram, foi levada a efeito no passado dia 17 do corrente, a Sua Ex.ª o Sr. General Carmona, Ilustre Presidente da República Portuguesa, a manifestação feita pelos membros da União Nacional, Governadores Civis, Câmaras e Administradores, de todo o país, que foi revestida de grande imponência e se não fóra, o tempo mau que esteve, teria sido o acontecimento político mais importante dos últimos tempos.

Mas apesar disso, a manifestação foi imponente, testemunhando assim, o país inteiro, a sua grande admiração pela obra levada a cabo pela Ditadura.

Os concelhos do norte fizeram-se todos representar pelos seus presidentes, tendo visto em Lisboa, o sr. Governador Civil Substituto, de Leiria e o Presidente da Comissão Distrital da União Nacional.

ESTA em reclamação, até 4 do próximo mês de junho, a contribuição industrial do grupo C. e podem os contribuintes, do mesmo grupo, deste concelho, reclamar do volume das transações fixadas para efeito da contribuição industrial de 1931-1932.

PELAS 3 e meia horas da manhã, do dia 20 do corrente, fizeram-se sentir nesta vila dois fortes abalos de terra.

Em algumas casas os seus habitantes levantaram-se muito assustados, saindo para a rua, não tornando a deitar-se.

Durante o dia foi o assunto de todos as conversas.

A tratar dos seus negócios esteve em Leiria na próxima passada semana o nosso particular amigo sr. Tenente Carlos Rodrigues.

O governò espanhol, segundo vimos à última hora, autorizou a entrada de três mil trabalhadores portugueses, na presente época, a fim de como de costume, fazerem as ceifas dos cereais.

Esta noticia, é-nos bastante agradável, pois, vem atenuar um pouco a crise de trabalho que estamos atravessando.

SEGUNDO nos consta o sr. dr. Julio Prestes, ex-presidente da República Brasileira, que actualmente se encontra em Paris, vem fixar residência temporária, nesta vila, na aprazível vivenda do nosso presado amigo Manuel Pedro Godinho e Cunha.

EM consequência do muito original que nos apareceu, fomos obrigados a publicar mais duas páginas, esta semana.

Visado pelo Censor, de Tomar

**FALECIMENTO**

Morreu o Ricardo Lacerda!  
O Destino que tem caprichos brutais, rouba assim ao convívio dos seus, um chefe de família carinhoso, em plena mocidade, com 28 anos, aparentemente cheios de vida, uma alma sempre aberta à generosidade e um pai desvelado de três florezitas em botão!

O Ricardo Lacerda pensou na vida como na morte: sofrendo rudemente os rigores dum signo cruel, de nada lhe valendo a vontade de querer, de sentir e de amar! E assim é que, quando as suas ambições estão quasi realizadas e, afinal, ele vê a seu lado, sua esposa e filhinhas, com uma vida economica mais equitativa e desafogada, é que a Morte vem ceifá-lo cruamente.

A gente pasma perante o golpe rude, cheio de brutalidade e quasi que o não acredita. Mas é verdade: Morreu o Ricardo Lacerda! E com ele um nobre coração, onde se encontravam cinzelados riquíssimos florões de uma alma boa e generosa.

Compunge-nos a violência da Dôr, do Imprevisto, da Rapidez com que esta vida foi ceifada! mas a Realidade escarnecida, mostra-nos a Terra, que gira, que seduz, que treme e que escalda, por vezes, para que nos convençamos que a vida se assemelha tanto a um paraizo de delícias, como a uma chama do inferno.

\* \* \*

O Ricardo sofria há bastante tempo.

Mas, estavam todos quantos o conheciam, longe de admitir tão breve a sua morte. Certo é que na quarta-feira ultima sentiu-se assaltado por dores violentas. O seu médico assistente acompanhou-o até ao Hospital da Universidade de Coimbra, para ali ser sujeito a uma melindrosa operação no estomago, e, após esta, exala o ultimo suspiro.

Deixa na orfandade três filhinhas de tenra idade.

Ainda agora, há uns segundos, vimos a mais velhita: 4 anos, cheios de encanto, muito vivos, a sorrir.

Em casa ainda se não sabe do infausto acontecimento. E mal cuida aquele coraçãozinho inocente e puro, que é neste momento personagem duma tragédia, que deixa o seu lar desfeito, nas brumas dum orfandade e viuvez, misteriosa e incerta!

\* \* \*

O seu cadáver foi trasladado para esta vila e o seu funeral realizou-se na sexta-feira, pelas 14 horas, tendo sido imponentíssimo.

Nele se incorporaram pessoas de todas as categorias que ali foram levar ao Ricardo o ultimo adeus; o adeus pungente e doloroso, repleto de saudades e de lágrimas! Saudades sentidas de quem o conheceu! Lágrimas cruciantes dos que ele tanto amou!

O extinto era tesoureiro da Caixa Geral de Depósitos e filho do funcionário aposentado da Administração do Concelho, sr. Carlos de Araujo Lacerda; era casado com a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria da Encarnação dos Santos Lacerda, funcionária dos correios.

Foram oferecidas quatro co-

**Subscrição**

Por iniciativa do sr. João Luiz Junior, abriu-se nesta vila uma subscrição destinada a minorar a extrema necessidade em que se encontravam José Luiz e sua mulher, da Lavandeira.

Foram subscriptores os Ex.<sup>mos</sup> Srs:

Joaquina de Abreu, da Varzea uma boa esmola de legumes	
Matos Pessoa	10\$00
João Luiz Junior	5\$00
José dos Santos Almeida	20\$00
Dr. Manuel S. Barreiros	10\$00
Carlos Rodrigues	10\$00
Anónimo	5\$00
Anónimo	10\$00
D. Maria Sarmiento	2\$00
D. Alberta Cunha	2\$50
João Antonio Semedo	5\$00
Francisco Antonio Rei	\$70
D. Palmira Ferreira	3\$00
Antonio de Vasconcelos	5\$00
D. Adelaide Teixeira	1\$00
Anónimo	1\$50
Manuel Abreu	10\$00
Anónimo	2\$50
Francisco Pires	2\$50
D. Livia Santos Victor	3\$00
José Mateus	1\$50
Dr. Artur Agria	2\$50
Eduardo Nunes	2\$00
Tenente Teixeira	2\$00
Anónimo	2\$00
Joaquim J. da Conceição Junior	10\$00
Joaquim Loureiro de Nelas	5\$00
Neves (Recebedor)	5\$00
João Augusto Mendes	5\$00
Braulio	3\$00
Joaquim de A. Lacerda	10\$00
Anónimo	2\$50
Miguel de C. Rosinha	5\$00
Dr. Alfredo Rego	5\$00
Urbano Henriques	5\$00
Manuel Lourenço Gomes dos Santos	4\$00
Armino	2\$50
Batista dos Santos Ideias	2\$50
Dr. Pedro Crespo de Lacerda	5\$00
Lucinda Barreiros	1\$00
Sebastião Fernandes	1\$50
D. Maria Cândida	5\$00
Dr. José Izidoro	10\$00
Dr. Joaquim Fernandes	10\$00
Jerónimo Rodrigues Pinhão	5\$00
D. Raquel de A. Lacerda	5\$00
D. Ilda Alves Leitão	5\$00
Alfredo David dos Reis	2\$50
D. Ema Severina Sequeira	5\$00
D. Alice Quaresma	2\$50
Total.....	240\$70

a quem o mesmo sr. João Luiz Junior, em nome dos infelizes, protesta o seu eterno reconhecimento.

**Pagamento de assinaturas**

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos.

- Albano Antunes Morgado — Moita.
- Joaquim Correia — Outão.
- Cipriano Simões Prior — Fontão Fundeiro.

rões, sendo uma de sua esposa e filhinhas, outra de seu sogro e cunhadas, outra do sr. Adelino Coelho Nunes, chefe da Agência da Caixa Geral de Depósitos e outra dos funcionários públicos de Figueiró dos Vinhos.

A "Regeneração", apresenta à familia enlutada a seu cartão de sentidos pêsames.

**Correspondências**

Aguda, II

Foram hontem no Avelar, agredidos á pedrada, tendo sofrido algumas contusões na cabeça, os ex.<sup>mos</sup> srs. Alberto Jorge, natural desta vila, e Américo Dias de Carvalho, natural do lugar da Rascoia, freguesia do Avelar.

Segundo informações que colhemos, os agressores foram: Raul Mendes da Silva, Francisco Arnaut e António de Abreu, naturais do Avelar e este da Rapoula.

Compete a quem de direito, castigar severamente estes cavalheiros, jamais sendo useiros e veseiros em processos desta natureza.

C.

**Uma carta**

Sr. Dr. Manuel Simões Barreiros Director e Editor do jornal «A Regeneração»

Nós, presos da cadeia desta vila, vimos muito humildemente solicitar da bondade de V., que nos ceda mais uma vez um cantinho do vosso jornal para assim por este meio, agradecermos ao sr. João Cunha e a sua ex.<sup>ma</sup> Esposa um jantar que fez o favor de nos oferecer e uma esmola de alguns escudos, no dia 4 do corrente mês.

Todos nós fazemos votos para que Deus os proteja e a toda a sua familia, consolando-os tanto como nos consolaram a nós, desprotegidos da sorte.

Agradecendo a V. mais este favor, para juntar aos muitos dos que eu já sou devedor, subscryvo-me com a mais alta consideração.

De V.

Mt.º At.º e Obg.º

por todos os presos

Francisco Dias Cantoneiro

**Anúncio**

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Éditos de 30 dias

(1.<sup>a</sup> publicação)

Por este Juizo e cartório do 2.º officio, correm éditos de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no jornal desta vila, citando Serafim Braz, casado, ausente em parte incerta e com o seu último domicilio no lugar do Carapinhão, desta comarca, para todo o conteúdo da acção de divórcio litigioso que lhe move sua mulher Maria do Carmo Dias, residente naquele mesmo lugar, com o beneficio de Assistência Judiciária, podendo impugnar ou contestar tal acção nos 20 dias posteriores aos destes éditos.

Figueiró dos Vinhos, 19 de Maio de 1931.

O escrivão do 2.º officio, Joaquim José da Conceição Junior Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito Alfredo Régo

**ANUNCIO**

TRIBUNAL DO COMERCIO DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Pelo Juizo Commercial da Comarca de Figueiró dos Vinhos e pelo cartorio do primeiro officio correm éditos de trinta dias a contar da segunda e última publicação deste anúncio no Diário do Governo, citando todos os crédores incertos e os crédores certos: Manuel de Abreu; Mesquita & Irmãos; Joaquim da Cunha Roque; Francisco Luiz Gonçalves; João Simões Carril; J. Nobre; Papelaria da Moda; União Commercial; Orey Limitada; Carlos Augusto Louzada; Fábrica de Guarda-Soes Monchique, Limitada; Havanêsa Limitada; Sociedade de Prudutos Taipas, Limitada; J. Rodrigues & Companhia; Eurico Santos; Companhia Previdente; Seixas, Dias & Companhia, Limitada; Augusto Cruz Limitada; Bachman & Companhia; Nobre & Silva Américo Nicolau da Costa; Oliveira & Companhia, Limitada; Sociedade Commercial e industrial de Coimbra, Limitada; António Hipolito; Veiga, Limitada; José Pedrosa & Companhia; Mizaiela & Companhia, Limitada; Quintans, Matos & Companhia, Limitada; Portugal & Brazil; Domingos Barreira; Paes & Ferreira, Limitada; Nunes de Carvalho & Companhia, Limitada; Monteiro & Branco, Limitada; Sociedade Mercantil Thomarense, Limitada; Lourenço & Silva, Limitada; Flora Universal; Soares, Silva & Companhia; A. B. das Neves Cameiro; João de Oliveira Coelho; Raul Neves; Francisco Franco; Araujo & Companhia; António Caetano & Companhia (filhos); Américo Sêna; António Barbosa; orfãos de Manuel António; e Joaquim Miguel Rosa, que não aceitaram a Concordata celebrada entre Manuel Lopes Bruno, casado, comerciante, residente em Figueiró dos Vinhos e a maioria dos crédores, no processo de Concordata, por aquele requerida, para dentro de cinco dias, immediatos aqueles dos éditos deduzirem por embargos a opposição que tiverem e entenderem do seu direito contra a mesma concordata.

Figueiró dos Vinhos, 17 de Maio de 1931.

O escrivão do 1.º officio

Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão

O Juiz Presidente do Tribunal

do Comercio

Alfredo Rego

Quando for a Coimbra e precise de lá se hospedar recomendamos-lhe a **Pensão Hotel Novo** que é a melhor no género. Preferindo-a poupa a saúde, o seu dinheiro. 12-3

**Dinheiro**

Empresta-se a juro de 15% sobre primeira hipoteca.

Quem pretender dirija carta a esta redacção com as iniciais

A. C. J 173-67

**Anúncio**

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

No dia trinta e um do mês de Maio do ano corrente à porta do Tribunal Judicial, hão-de arrematar-se pelo maior lance oferecido, além do valor abaixo indicado, os seguintes bens penhorados nos autos de execução que o digno Agente Ministério Publico move contra Antonio Henriques dos Santos, Aida Cameiro, e Alfredo Henriques Cameiro, o primeiro residente na vila da Lousã e os restantes em Lisboa com o encargo de o arrematante pagar por inteiro a contribuição de registo a saber:

1.º—Uma quinta parte de um terço de uma terra de sementeira, à Quinta do Troviscal, freguesia de Castanheira de Pera no valor de cem escudos.

2.º—A sétima parte de um pinhal ao Vale do Rio, freguesia de Castanheira de Pera, no valor de duzentos e setenta e cinco escudos.

3.º—Uma terra de sementeira com arvoree e um pinhal ao Vale da Brêta-Funtão freguesia de Castanheira de Pera no valor de cento e um escudos.

4.º—Uma terra de rega, sita Além da Ribeira, freguesia de Castanheira de Pera, no valor de seiscentos e dez escudos.

5.º—Um pinhal à Cova da Pereira, freguesia da Castanheira de Pera no valor de mil novecentos e cinquenta escudos.

6.º—Uma sorte com três castanheiros à Cova da Raposa Anchas, freguesia Castanheira, no valor de cente e dois escudos e cinquenta centavos.

7.º—Dois sessenta avos de uma terra de sementeira à Quinta do Troviscal, freguesia de Castanheira de Pera, no valor de cem escudos.

Estes prédios vão à praça por metade do seu valor e pela segunda vez. Por este são citadas quaisquer credores incertos para deduzirem o seus direitos nos termos legais.

Figueiró dos Vinhos 19 de Maio de 1931.

O escrivão do 2.º officio

Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Alfredo Rego

**Ulisses Antonio da Conceição**

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

Grande sortido em ferragens

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

**CIMENTO LIZ**

nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal. 48-23

Preços da fábrica

# EDITAL

## RECENSEAMENTO ELEITORAL

Augusto Severino da Silva,  
Chefe da Secretaria da  
Câmara Municipal e Re-  
censeador Eleitoral deste  
Concelho.

Faço saber, em obediência  
e para efeitos do Decreto  
19:694, de 5 do corrente mês,  
que no próximo dia 20 terão  
início as operações do recen-  
seamento eleitoral do cor-  
rente ano, organizando-se  
separadamente:

1.—O recenseamento ge-  
ral do Concelho;

2.—O Recenseamento es-  
pecial dos cidadãos eleitores  
das Juntas de Freguesia; e

3.—O Recenseamento das  
Corporações Administrativas  
de Assistência e Associações  
de Classe com direito a voto.

Até ao dia 15 de Junho,  
todos os cidadãos, com direi-  
to a voto nos termos daquele  
decreto, poderão apresentar  
requerimento em papel comum  
e devidamente instruído para  
a sua inclusão nos cadernos  
eleitorais, conforme o mode-  
lo infra.

Dentro do mesmo prazo,  
as Corporações Administra-  
tivas de Assistência e Associa-  
ções de Classe quando  
tenham mais de um ano de  
existência e mais de 50 as-  
sociados, e queiram usar do  
direito de voto, devem apre-  
sentar os alvarás de aprova-  
ção dos Estatutos e listas de  
associados efectivos em nú-  
mero não inferior a 51.

Os funcionários ou empre-  
gados públicos que tenham a  
seu cargo a direcção ou su-  
perintendência de qualquer  
estabelecimento, repartição  
ou serviços públicos e os Pre-  
sidentes dos Corpos e Cor-  
porações Administrativas,  
deverão remeter até ao dia  
5 de Junho o mapa de todo  
o pessoal sob as suas ordens  
a quem o citado decreto con-  
ceda o direito de voto, indi-  
cando para cada um to-  
dos os elementos de identi-  
ficação e requisitos exigidos  
para a inscrição no recense-  
amento eleitoral, conforme de-  
termina a Lei 941, de 14 de  
Fevereiro de 1920.

Ao que o Decreto 19:694  
não regule é aplicável a dou-  
trina da legislação vigente à  
data da sua aplicação.

Na Secretaria da Câmara  
Municipal dão-se os esclare-  
cimentos de que os interes-  
sados careçam para a sua  
inscrição.

Para constar e mais efei-  
tos, publico o presente e idên-  
ticos que vão ser afixados em

todos os lugares públicos e  
de costume.

Paços do Concelho de Fi-  
gueiró dos Vinhos, 14 de  
maio de 1931.

Augusto Severino da Silva  
Instruções

1.º — São recenseados como  
eleitores com direito a votarem  
nas eleições das juntas de fre-  
guesia os seguintes indivíduos  
de ambos os sexos, com res-  
ponsabilidade de chefes de fam-  
ília, domiciliados na freguesia  
há mais de seis meses:

a) — Os cidadãos portugue-  
ses do sexo masculino com fam-  
ília constituída, se não tive-  
rem comunhão de mesa, e ha-  
bitação com a família dos seus  
parentes até o terceiro grau da  
linha recta ou colateral, por  
consanguinidade ou afinidade;

b) — As mulheres portugue-  
sas, viúvas, divorciadas ou ju-  
dicialmente separadas de pes-  
soas e bens com famílias pró-  
pria e as casadas cujos maridos  
estejam ausentes nas colónias  
ou no estrangeiro, umas e ou-  
tras se não estiverem abrangidas  
na última parte do número  
anterior;

c) — Os cidadãos do sexo  
masculino, maiores de 21 anos,  
com mesa, habitação e lar pró-  
prios.  
Nota — No caso da última  
parte do n.º 1.º do parágrafo  
anterior, consideram-se chefes  
para o exercício do sufrágio, os  
que forem proprietários ou ar-  
rendatários do prédio ou parte  
do prédio habitado, os mais  
velhos, no caso de haver co-  
munhão na propriedade ou no  
arrendamento.

2.º — São recenseados com  
direito a votarem nas eleições  
para as Câmaras Municipais,  
os seguintes cidadãos:

a) — Os cidadãos portugueses  
do sexo masculino, maiores de  
21 anos, que por diploma de  
qualquer exame público pro-  
vem saber ler, escrever e con-  
tar, domiciliados no concelho  
há mais de seis meses;

b) — Os cidadãos portugueses  
do sexo masculino, maiores de  
21 anos domiciliados no conce-  
lho há mais de seis meses, co-  
lectados em quantia não infe-  
rior a 100\$00, por todos, por  
algum ou alguns dos seguintes  
impostos: contribuição predial,  
contribuição industrial, impo-  
sto profissional, e sobre aplica-  
ção de capitais;

c) — Os cidadãos portugueses  
do sexo feminino, maiores de  
21 anos, com curso secundá-  
rio ou superior comprovado  
pelo diploma respectivo, domi-  
ciliados no concelho há mais  
de seis meses.

Notas — 1.º — Para os ci-  
dadãos portugueses que forem  
ou tiverem sido funcionários  
ou empregados do Estado  
ou dos corpos administrativos  
cujo exercício implique as  
habitações mencionadas nos  
n.ºs 3.º e 5.º, o diploma a que  
os mesmos números se referem  
podem ser substituídos por do-  
cumento que prove que desem-  
penham ou desempenharam os  
cargos respectivos.

2.º — Das relações dos fun-  
cionários e empregados que ás  
entidades mencionadas no art.  
2.º e seus parágrafos, da lei  
941, de 14 de Fevereiro de  
1920 são obrigadas a enviar  
ao funcionário recenseador,  
para inscrição nos cadernos  
eleitorais, deverá constar a  
declaração das habilitações  
referidas nos números 3.º e 5.º  
deste artigo, nos termos do  
parágrafo anterior, a qual sub-  
stitui a exhibição dos diplomas  
mencionados naqueles números.

3.º — Os diplomas, certidões  
e publicas-formas e demais do-  
cumentos necessários á inscri-  
ção dos cidadãos nos cadernos  
eleitorais e á instrução das re-  
clamações, serão obrigatório e  
gratuitamente passados, em  
papel sem selo, dentro dos pra-  
zos marcados no presente de-  
creto, mediante pedido verbal  
dos interessados, incorrendo as  
entidades que demorarem ou  
não entregarem tais documen-  
tos, nas penalidades por deso-  
bediência qualificada.

Modelo para o requerimento  
em papel comum

Ex.º Sr. Recenseador do  
Concelho de...

F... (estado) de... anos  
de idade, (profissão), com  
residência em..., freguesia  
de..., deste concelho, resi-  
dindo nesta freguesia há  
mais de seis meses, como  
mostra pelo atestado da Jun-  
ta de Freguesia, require a  
sua inscrição no Recense-  
amento para a eleição de...  
(Câmara ou Junta e Câmara  
e Junta) com o fundamento  
de... (º) o que prova com os  
documentos juntos.

Data... e Assinatura.  
(Não sabendo escrever dá  
o rogo a outrem na presença  
da Junta de Freguesia ou  
faz reconhecer pelo notário).

(º) 1.º — Saber ler, es-  
crever e contar (certidão  
de exame ou o requerimento  
escrito e assinado pelo pró-  
prio na presença da Junta  
ou letra e assinatura reco-  
nhecidas por Notário).

2.º — Ser chefe de fam-  
ília (atestado da Junta  
ou Regedor).

## Máquinas Junker, Dietriche e Titan



Só posso aconselhar a  
comprar máquinas de  
costura **Junker,  
Dietriche e Titan**,  
porque são as  
mais aperfeiçoadas,  
mais fortes e de mais  
fino aço. É a melhor  
garantia para quem  
pretenda adquirir coi-  
sa boa.

São garanti-  
das por 30

anos não partindo nada. Qualquer peça que se parta,  
a não ser por pancada, o seu representante **Manuel  
Lourenço Gomes dos Santos**, obriga-se a su-  
bstituí-la gratuitamente.

São tão perfeitas nos seus trabalhos, desde o mais fino  
bordado á mais grossa costura, que não admitem confon-  
tações com qualquer outra marca.

Ha nesta área perto de 900 máquinas "Junker, Die-  
triche e Titan," e, até hoje, ainda não tiveram a menor  
avaria que pudesse ser desagradável ao comprador.

O seu preço é de 1.100\$00 com uma gaveta e de  
1.500\$00 com 4 gavetas, pagas a pronto.

Grande depósito de peças, agulhas e finos óleos. Tudo  
mais barato.

Manuel Lourenço Gomes dos Santos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

3.º — Ter lar próprio  
(atestado da Junta ou Re-  
gedor).

4.º — Ser contribuín-  
te em mais de 100\$00  
(certidão da Repartição de  
Finanças).

5.º — Possuir o curso  
superior ou secundá-  
rio (diploma ou pública for-  
ma).

6.º — Ocupar ou ter ocu-  
pado cargo do Estado ou  
de corpo administrativo  
para que se exija a habi-  
litação mínima de saber  
ler e escrever (diploma de  
funções públicas ou sua pu-  
blica forma ou certidão de  
auto de posse).

Este edital deve ser publi-  
cado em dois dos principais  
jornais do concelho e nos lo-  
gares publicos do costume.

## Fazendas baratas

Riscados Vizela 2\$75  
Toalhas turcas 3\$40  
Sortido de tecidos de algodão e  
lã para senhora, aos melhores pre-  
ços.

Algodão cru aos preços das fábricas  
A casa que mais barato vende  
Joaquim de Matos Pinto  
Figueiró dos Vinhos

## DINHEIRO

Empresta-se em primeira  
hipoteca a 10 %. Encarrega-  
se da compra e venda de pro-  
priedades, recebimento de ren-  
das, etc.

J. Trigo

Rua de S. Julião, 168, 5.º

LISBOA 4-3

FABRICA DE  
Móveis e estofos  
Material Escolar

DE  
ALMEIDA & NEVES, L. DA  
ARGANIL

Esta casa brevemente põe em exposição as novas  
móveis futuristas. A talha futurista é executada  
pelos melhores entalhadores do Porto. 4-4

## Agua das nascentes VIDAGO

é só a que no rótulo apresenta

## O VIDAGO PALACE HOTEL

FIXE BEM O ROTULO

## Vende-se

Três partes de um prédio de ca-  
sas, na Fonte da Guisa.

Três partes de cada um de dois  
prédios, sítos á Serrada, tendo um  
delés casas.

Todos estes prédios são mimosos.  
Quem pretender, dirija-se a Jo-  
sé Joaquim dos Santos ou José da  
Barbara. 2-2

## MYLART

LAMPADA ELECTRICA

A mais económica resistente

A' venda em todo o país

## José Simões Barreiros Junior

Armazem da lanifícios e deposito de barretes

FIGUEIRO DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido tem e o unico que vende pelo preço do fabricante.

Officina Pirotecnica Lusitana DE João Luiz Nunes

Encarrega-se de todas as qualidades de fogo de artifício preso e do ar, para qualquer ponto do paiz.

Figueiró dos Vinhos CARAPINHAL

## Castrol

Unico oleo em que todos confiam. Usar o CASTROL significa aumentar a vida dum carro.

Para obter a maxima velocidade, duração de material e economia de consumo, todos escolham CASTROL.

Com o CASTROL o consumo de oleo sofre uma redução de 60 % e o da gazolina 20 %.

Agente exclusivo no norte do distrito de Leiria — Manuel Simões Barreiros — Figueiró dos Vinhos.

## HYDROMECAÑO

Fio registado com a patente e direito de propriedade em Portugal sob o n.º 16411. Este novo aparelho para tirar água, é a máquina de maior rendimento, com o menor esforço que até hoje appareceu, com um pequeno motor de 2, H. P. dá um rendimento de 15 a 20.000 litros de água por cada hora de trabalho.

Tira água a todas as fundas sempre colocado ao cimo de qualquer poço, não precisa tanque para depósito pois rega directamente, não tem vabulas, nem alcatruzes, como tem as bombas e os engenhos, uma vez a trabalhar não precisa seralheiro, nem qualquer artista, é a máquina mais sólida e de maior rendimento apparecida até hoje.

Senhores proprietários melhorai as vossas propriedades.

Seu único fabricante em Portugal

Jeronymo Rodrigues Pinhão FIGUEIRÓ DOS VINHOS

a quem devem ser feitos todos os pedidos

Gratifica-se bem quem descobrir fabrico igual noutra casa.

## A Tabaqueira

Peçam em toda a parte tabacos da «Tabaqueira», que são de excelente qualidade de tabacos escolhidos sem ópio e mais baratos.

Descontos aos revendedores

Pedidos a

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

## FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e sôros.

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermitugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## Dr. José Martinho Simões

ADVOGADO

Escrit.-R. Nova do Almada, 53, 2.º LISBOA

## Queijo e manteiga

De finissimas qualidades.

Vende Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

## Fidelidade

SEGUROS CONTRA TODOS OS RISCOS

A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

As suas acções valem hoje 14:000\$00.

O correspondente, Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

## Antonio Paulino

R. Everard, 23 — TOMAR

Officina de caldeireiro de cobre. Alambiques em todos os sistemas para distilação de aguardentes, assim como de produtos resinosos.

Encarrega-se de todos os trabalhos da sua especialidade. Preços convencionais.

## Casa Confiança

DE

## Francisco Simões Agria

Figueiró dos Vinhos

Com Agência funerária, grande sortido em calçado, fazendas de lã e algodão.

Chapelaria, ferragens, miudezas e mercearias.

Preços sem competência

Unica casa nesta vila que tem um sortido completo de postais illustrados, dos mais modernos e de fino gosto.

## JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Depósito de tabacos e fosforos

Fazendas de algodão, lã, mercearia, papelaria, vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de Bancos e Companhias

Depositos a praso e à ordem. Descontos s/ o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra fogo e accidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, recommenda os seguintes Bancos: Italo Belga, Brasileiro Alemão, Hespanha e Brazil, Campineiro e Provincia Rio Grande do Sul, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

## Casa Comercial

Depositaría de Tabacos Nacionais e Extranjeiros

CORRESPONDENTE

DO

Banco Nacional Ultramarino

Banco Pinto & Sotto Maior

Banco do Minho

Banco do Alentejo

José Henriques Tota, L.da

Borges & Irmão, Porto

e outros

Pagamento de saques do Brazil emitidos pelo Banco Portuguez do Brazil.

Depósito de Fósforos e de Polvora do Estado

Tomam-se Seguros para a Companhia de Seguros Tagus

JOSÉ MANUEL GODINHO

Figueiró dos Vinhos

## MODISTA DE VESTIDOS E ROUPA BRANCA

Figueiró dos Vinhos Julia Menezes de Abreu para informação:

Albano dos Santos Abreu (Em frente da Igreja)

## Antonio Batoque

ADVOGADO

Fixou residência em Pombal Trata na comarca de Figueiró dos Vinhos de todos os assuntos de advocacia.

# Grande baixa de preços

## só no GUSTAVO

Compras e Vendas a Dinheiro

Por motivo de balanço, resolvi continuar com os mesmos preços e outros ainda por menos dos que fiz em principios de setembro em todos os artigos do meu estabelecimento.

Já recebi o grande sortido de inverno.

Nestes preços entram também lindas fazendas para enxovais, lindo sortido em atalhado, colchas e chales; grande sortido em chapéus e guarda-sois do conhecido fabricante Victorino de Almeida do Porto.

Grande quantidade em calçado para homem e eriança, (para homens de trabalho) um par de botas por 40\$00 e 45\$00, calfe pretas por 55\$00 e 60\$00.

Aproveitai pois esta ocasião. Em Figueiró só compra caro quem quere, em Figueiró dos Vinhos procurem o GUSTAVO que é o único que só faz um preço e o que vende mais barato.

Figueiró dos Vinhos—Edificio do Notário—ao fundo da Ladeira da Fonte.

## Gustavo Coelho Godet

## José Pedro dos Santos

Figueiró dos Vinhos

Em virtude das grandes baixas de preços que estou fazendo, vendo todos os meus artigos por preços mais baixos que todos os outros.

Esta casa é a que tem maior sortido tem e a que mais barato vende

Comprar no JOSÉ PEDRO é economisar muito dinheiro

Quem comprar uma vez na minha casa, é freguês certo para sempre

**Anúncio**

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Éditos de 30 dias

(2.ª Publicação)

Pelo Juízo Comercial de Figueiró dos Vinhos e cartório do segundo officio correm éditos de trinta dias a contar da segunda e última publicação dos respectivos éditos no «Diário do Governo», citando todos os credores incertos e os credores certos Emidio da Silva Raposo & Filho, de Minde; Sociedade Comercial de Oleos, Limitada, de Coruche; R. Ortiz de Montelhanho, de Lisboa; Sociedade de Produtos Químicos, de Lisboa; Miguel Carvalho Rosinha, de Figueiró dos Vinhos; Oesa & Nogueira, de Lisboa; H. Vaultier & Companhia, de Lisboa; Pessanha Limitada, de Lisboa; Vacuum Oil Company, de Lisboa; Antonio Gomes Lopes, de Lisboa; F. H. de Oliveira, de Lisboa; J. Villanova & Companhia Limitada, de Lisboa; João Capaz Ramos, Mira, Porto de Mós; Trapos Limitada, de Lisboa; Carlos Farinha, de Lisboa; Carlos Cardoso & Companhia, do Porto; Manuel Gomes, Mira, Porto de Mós; Domingos da Silva Santos, do Porto; José Dias Baptista & Filhos, Mira, Porto de Mós; Norberto de Oliveira, do Porto; Companhia Industrial Portuguesa, de Lisboa; Leitão & Irmãos, de Loriga; José Ferreira Lopes, da Covilhã; Manuel Fazenda & Companhia, da Covilhã; Francisco Ribeiro Aibeo, da Covilhã; Fernando Peixoto Sena, da Covilhã; Francisco Sider Gomes, de Lisboa; L. Farge, do Porto, os quais não aceitaram a concordata celebrada entre a firma Rodrigues & Morgado, Limitada, com sede no logar da Moita, desta comarca, e a maioria dos seus credores, no processo de concordata por aquela firma requerida, para dentro dos cinco dias, immediatos áqueles dos éditos, deduzirem por embargos a opposição que tiverem e entenderem do seu direito contra a mesma concordata.

Figueiró dos Vinhos, aos 28 de Abril de 1931.

O escrivão do 2.º officio,

Joaquim José da Conceição Junior  
Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Alfredo Rêgo

**Vende-se**

Uma fazenda chamada Cardiga, de rega, com mato para ela, com oliveiras, videiras, muitas arvores de fruto.

Quem pretender, dirija-se a José Simões de Almeida, desta vila.

**Anúncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(2.ª Publicação)

Faz-se saber que no dia 24 do corrente pelas 12 horas à porta do Tribunal Judicial desta comarca vão à praça para serem arrematados pelo maior lance oferecido além do indicado os bens adiante descritos e determinados que constituem a massa falida do falecido João Antão, que foi do logar da Agria, freguesia de Pedrógão Grande, desta mesma comarca:

**MÓVEIS**

- 1.º—Um pipo com a capacidade de 70 almudes, vai à praça no valor de 150\$00
- 2.º—Um pipo com a capacidade de 50 almudes, vai à praça no valor de 100\$00
- 3.º—Dois pipos com a capacidade de 25 almudes cada, vai à praça no valor de 100\$00
- 4.º—Uma cama de ferro, completa, com as respectivas roupas, vai à praça no valor de 50\$00
- 5.º—Duas mesas e quatro cadeiras de pinho, vai à praça no valor de 50\$00
- 6.º—Uma mala e um oratório, vai à praça no valor de 50\$00

**IMOVEIS**

- 7.º—Uma terra de sementeira com oliveiras, no Chão do Vale, limite do Romão, freguesia de Pedrógão Grande, partindo do nascente com Antonio Henriques, poente com herdeiros de José Antão, norte com Antonio Henriques e outros e sul com Antonio Henriques, vai à praça no valor de 893\$70
- 8.º—Uma terra de sementeira com videiras, mato e pinheiros, ao Vale Painço, mesmo limite e freguesia, confrontando do nascente com José Henriques, poente com herdeiros de José Antão, norte e sul com os visos, vai à praça no valor de 118\$80
- 9.º—Uma terra de sementeira com oliveiras, videiras e pinheiros, às Corgas, mesmo limite e freguesia, confrontando do nascente com o baldio, poente com baldio, norte com Maria Adelaide e sul com José Henriques, vai à praça no valor de 132\$00
- 10.º—O direito e acção a uma metade de um pinhal, às Corgas, dito limite e freguesia, partindo do nascente com José Nunes Ferreira, poente com o baldio, norte com o vale e sul com o viso, vai à praça no valor de 11\$00

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria da Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

11.º—Uma terra de sementeira com videiras à Tapada, dito limite e freguesia, partindo do nascente com herdeiro de Vicente Antunes, poente com Antonio Antunes, norte com Manuel Antunes e sul com José Lopes, vai à praça no valor de 272\$80

12.º—Um pinhal ao Covão da Tapada, dito limite e freguesia, partindo do nascente com José Lopes, poente e norte com Antonio Henriques e sul com José Lopes, vai à praça no valor de 57\$20

13.º—Uma terra com mato e pinheiros, sita ao Ameal, limite de Agria, e mesma freguesia, partindo do nascente com herdeiros de Manuel Nunes, poente com o viso, norte com Antonio Antunes e sul com Manuel Francisco, vai à praça no valor de 57\$20

14.º—Mato e pinheiros ao Covão das picotas, mesmo limite e freguesia, confrontando do nascente com Manuel Neves, poente com herdeiros de Manuel Feiteira, norte com herdeiros Manuel Fernandes e sul José Nunes Ferreira, vai à praça no valor de 39\$60

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

15.º—Uma terra de sementeira com videiras, oliveiras, pinheiros e mato, sita ao Gavião, dito limite e freguesia, partindo do nascente com o viso, poente e sul com Manuel Francisco e norte com herdeiros de Manuel Nunes Laranjeira, vai à praça no valor de 66\$50

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

16.º—Uma sorte de mato com oliveiras, videiras e terra de sementeira, ao Rio, limite do Sobreiro, mesma freguesia, partindo do nascente com o viso, poente e sul com Manuel Francisco e norte com Manuel Fernandes, vai à praça no valor de 445\$50

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

17.º—Mato e pinheiros, ao Vale da Lameira, limite da Agria, mesma freguesia, partindo do nascente e norte com herdeiros de José Francisco, poente com herdeiros de Manuel Nunes e sul com Manuel Fernandes, vai à praça no valor de 33\$00

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

18.º—Uma sorte de mato à Portela, mesmo limite e freguesia, partindo do nascente com o viso, poente com Manuel Nunes, norte com José Nunes, vai à praça no valor de 151\$80

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

19.º—Uma terra com videiras e arvores de fruto à vinha, mesmo limite e freguesia, confina do norte, nascente e sul com José Barrete e poente com a estrada, vai à praça no valor de 305\$80

20.º—Uma terra de sementeira com sobreiros e videiras, sita ao Sobral, mesmo limite e freguesia, partindo do nascente, poente e norte com herdeiros de José Fernandes e sul com Antonio Fernandes, vai à praça no valor de 28\$50

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

21.º—Uma casa com logradouros e quintal, terra de sementeira, videiras e outras arvores, sita à Agria, mesmo limite e freguesia, confinando do nascente e norte com Manuel Fernandes, poente com a estrada e sul com Antonio Fernandes, vai à praça no valor de 152\$90

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

22.º—Terra de sementeira e mato com videiras e outras arvores de fruto sita às Aguas, dito limite e freguesia, confinando do nascente com herdeiros de José Nunes, poente com o viso, norte com herdeiros de Manuel Nunes, vai à praça no valor de 602\$80

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

23.º—Terra de sementeira com oliveiras e videiras na Tojeira, mes-

**BALANÇAS AUTOMATICAS**

**SAST**

MAIS MODERNAS  
MAIS PERFEITAS  
MAISELEGANTES  
MAIS BARATAS

Agente Geral  
**J. Gonçalves**  
Calçada do Carmo, 10  
**LISBOA**



s/ agente em Figueiró dos Vinhos  
**José Manuel Godinho**  
onde se encontra uma destas balanças em exposição 6-6

mo limite e freguesia, confrontando do nascente e norte com herdeiros de José Fernandes, poente com o viso e sul com herdeiros de José Nunes, vai à praça no valor de 110\$00

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria de Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

24.º—Uma terra de mato nos Bragueiros, limite do Romão, mesma freguesia, confinando do nascente com Manuel Nunes Feiteira, sul e poente com herdeiros de José Antão e norte com Maria Avelina, vai à praça no valor de 70\$40

25.º—Uma sorte de mato no logar das Pinhas, mesmo limite e freguesia, confina do nascente, poente, norte e sul com herdeiros de José Antão, vai à praça no valor de 83\$60

26.º—Uma sorte de mato e pinheiros, no sítio da Córdavaca, mesmo limite e freguesia, confina do poente com José Antunes, nascente com José Almeida, norte com José Lopes e sul com o viso, vai à praça no valor de 162\$80

27.º—Uma sorte de mato sita na Portela da Esteveira, mesmo limite e freguesia, confina do nascente com Antonio Henriques, sul com José Antunes, norte com José Lopes e poente com o viso, vai à praça no valor de 1.082\$40

28.º—Uma testada de mato ao Vale do Cabeiro, limite da Agria, parte do nascente com Antonio Fernandes, poente com o viso, norte com Antonio Fernandes e sul com José Fernandes, vai à praça no valor de 136\$40

Este predio está sujeito a usufruto a favor de Maria da Assumpção, viuva, proprietária, moradora no dito logar da Agria.

29.º—Uma terra de sementeira e oliveiras à Tapada da Pereira, limite da Agria, parte do nascente e poente com Manuel Antunes, norte com José Almeida e sul com Manuel Antunes, vai à praça no valor de 422\$40

30.º—Uma sorte de mato, sita ao Soutinho, limite do Romão, partindo do nascente com herdeiros de Manuel Henriques, poente com Maria do Carmo, norte e sul com José Nunes e

outros, vai à praça no valor de 145\$20

Todos estes prédios são situados na freguesia de Pedrógão Grande, desta comarca. Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 7 de Maio de 1931.

O escrivão do 2.º officio  
Joaquim José da Conceição Junior  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Alfredo Rêgo

**Joaquim J. Fernandes**  
Medico Municipal  
Clínica geral  
Doenças das crianças  
Figueiró dos Vinhos

**Empregado**  
Com 21 anos, oferece-se com longa pratica de mercearias, leitaria e café.  
Dá as melhores referencias.  
Resposta esta Redacção ao N.º 23.  
259-6

**Jorge Marçal**  
MEDICO  
Doenças da boca e dentes  
consultas: terças, quintas e sábados, às 13 horas.  
Praça José Malhõa  
Figueiró dos Vinhos

**Vinhos Finos e de Mesa**  
**Aguardentes, Xaropes,**  
**Abafados e seus derivados**  
Vende à comissão  
**Alfredo Dias Curado**

